



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI Nº 324/2003.

SÚMULA: "REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'ouest, por meio de suas atribuições, e em conformidade com a Legislação vigente, *FAZ SABER* que a Câmara Municipal aprovou, e *Eu sanciono* a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica reajustado em 11,5% (onze e meio por cento) os vencimentos dos servidores Públicos Municipais de Santa Luzia D'Oeste - RO, de acordo com os valores constantes dos anexos único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a vigorar a partir de março de 2.003.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 20 de Março de 2.003.

Nelson José Velho
Prefeito Municipal

ANEXO I
PLANILHA DE PERCENTUAL DE SALÁRIO PARA 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

CARGOS/FUNÇÕES	Venc.
Diretor de Departamento	478,33
Assessor de Imprensa e Rel. Publicas	390,25
Assessor de Apoio Administrativo II	691,30
Assessor de Apoio Administrativo III	478,33
Assessor de Apoio Administrativo IV	362,37
Técnico em Administração	334,50
Agente Administrativo	289,90
Digitador	338,96
Fiscal Tributário	245,30
Auxiliar Administrativo	223,00
Artífice Espec. Carpinteiro	245,30
Artífice em cama copa cama e cozinha	200,70
Auxiliar de Serviços Diversos.	200,70
Coveiro	245,30
Braçal	200,70
Vigia	200,70
Agente de Portaria	200,70
Artífice em Construção Civil	245,30
Artífice em Mecânica II	446,00
Motorista de Veículos Pesados	334,50
Operador de Maquinas II	334,50
Operador de Maquinas I	245,30
Agente do Pacs	200,70
Medico Plantonista 12 horas	278,75
Medico Plantonista 24 horas	557,50
Medico Veterinário	446,00
Odontólogo Plantonista 06 horas	44,60
Técnico em Laboratório	334,50
Técnico em Radiologia	334,50
Auxiliar de Radiologia	234,15
Auxiliar de Enfermagem	234,15
Agente de Saúde	200,70
Motorista de Veículos Leves	245,30
Fiscal Sanitário	245,30
Sec. Ensino Especial Pro Campo	390,25
Coordenador Proj Esp. Pro Campo	390,25
Conselheiro Tutelar	250,87